



Ato da Presidência nº 12/2020

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, considerando o grave cenário de crise pandêmica de COVID-19, **Resolve:**

Art. 1º Os estagiários da Câmara Municipal continuarão em recesso a partir da presente data até o dia 10 de maio de 2020.

Art. 2º Demais medidas serão tomadas por esta Presidência, relativas ao combate à proliferação desta pandemia, se necessário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena até o dia 10 de maio, trata-se de medida de forma a colaborar com o combate à proliferação do vírus SARS-Cov-2 (COVID-19), reduzindo o risco de contaminação de servidores, agentes políticos e público em geral.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 23 de abril de 2020.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 23 de abril de 2020.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa